



PORTARIA Nº 07/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

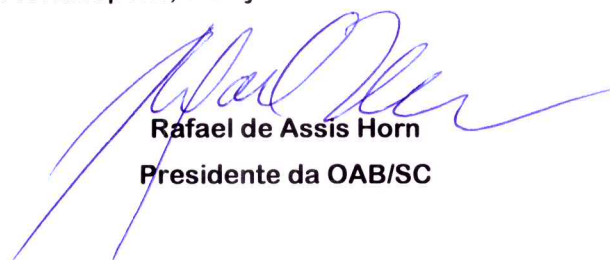
RESOLVE:

Nomear o Advogado **André Schmidt Jannis – OAB/SC 45.529** – como **Presidente da Comissão de Integridade e Governança da OAB/SC** – com vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2019.



Rafael de Assis Horn
Presidente da OAB/SC